



Protocolado em:  
PAR - 29/2018 15/02/2018 16:16

Referente ao documento DOCUMENTO EXTERNO nº 728/2017

**Comissão Processante**

**PARECER nº 29/2018**

**PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DA  
DENÚNCIA contida no Documento Externo  
nº 728/2017.**

À vista do Relatório do Vereador Edio Elói Frizzo, e após a análise da denúncia, dos documentos que a instruem, da defesa prévia e dos documentos que a acompanham, a Comissão Processante emite seu parecer prévio pelo acolhimento do relatório, adotando-o como razões e fundamento para o prosseguimento da análise da denúncia, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, dando prosseguindo na instrução e ciência deste aos nobres pares.

Caxias do Sul, 15 de Fevereiro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

EDSON DA ROSA  
**Presidente - CP - PMDB**

ELÓI FRIZZO (Relator)  
**Vereador - PSB**

VELOCINO JOÃO UEZ  
**Vereador - PDT**